



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 140/2023.

Monte Santo de Minas, 28 de abril de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de ser terceirizado o transporte dos alunos da Rede Estadual, abrangidos pelo sexto horário.

JUSTIFICATIVA

Com o surgimento desta nova determinação do sexto horário, por parte do Governo Federal os demais alunos residentes na Zona Rural e que não participam do programa, que na grande maioria são crianças, ficam obrigados a esperar o cumprimento desta carga horária e acabam chegando em suas residências ao anoitecer, o que no meu ponto de vista não pode acontecer, pois além do perigo que correm até chegar em suas casas há também o cansaço que pode vir a prejudicar o rendimento escolar no dia seguinte.

Tenho conhecimento que a Prefeitura Municipal recebe uma contrapartida, tanto do Governo Estadual quanto Federal para ajudar no custeio do transporte, sendo assim poderia o Sr. Prefeito Municipal estudar a possibilidade de terceirização para que as crianças de outros centros educacionais não saiam prejudicadas.

Nestes termos, pede deferimento.


Flavin Mathilha
Vereador